

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**EDITAL N° 2 /2025
DESCOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Carlos Alberto David dos Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do art.º 31.º, Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Arega, não foi desdobrada:

**Assembleia de voto n.º 1 – Escola Primária de Arega, Sala 1, 3260-070
Arega**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Figueiró dos Vinhos, 11 dezembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal de



(Carlos Alberto David dos Santos Lopes)